



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2026 PAD

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de situação funcional de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal, que consagram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a exigência de prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de exercer o controle de legalidade de seus próprios atos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Procedimento nº 04.23.2161.0000023/2024-12, que orienta a adoção de providências administrativas relativas à situação funcional de servidor municipal ;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal, com observância do contraditório e da ampla defesa, acerca de eventual irregularidade no exercício de função pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo destinado à apuração da regularidade da situação funcional do servidor ERIVAN MENEZES DA SILVA, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Determinar que o processo administrativo deverá apurar, especialmente:

- I - o cargo de ingresso do servidor e sua forma de provimento;
- II - as funções atualmente exercidas;
- III - a existência de eventual desvio de função ou reenquadramento irregular;
- IV - a compatibilidade das atribuições exercidas com o cargo de origem;
- V - a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Art. 3º Designar Comissão Administrativa composta pelos seguintes servidores:

1 PAULO MARTINS DA SILVA CPF xxx.xxx.xxx-72, matrícula nº 322, para exercer a função de Presidente da Comissão

2 GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS CPF xxx.xxx.xxx-20, matrícula nº 2110, para exercer a função de

MEMBRO da Comissão

3 ANTONIO MARCOS CATARINA CPF xxx.xxx.xxx-44, matricula nº 347, para exercer a função de MEMBRO da Comissão

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Fica assegurado ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de abril de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260424095449
Título	PORTARIA 139/2026 PAD
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/04/2026 09:57
Data/hora autorização	24/04/2026 09:57
Data de circulação	27/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01316, data 27/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 27/04/2026 — Edição 01316. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260424095449&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/07/2026 09:21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260424095449**, intitulada **PORTARIA 139/2026 PAD**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 24/04/2026 09:57 | **Autorização:** 24/04/2026 09:57 | **Circulação:** 27/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01316, 27/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instaurado, por meio da Portaria nº 139/2026, processo administrativo para apuração da regularidade da situação funcional do servidor Erivan Menezes da Silva, especialmente quanto ao cargo de ingresso e sua forma de provimento, funções atualmente exercidas, eventual desvio de função ou reequadramento irregular, compatibilidade das atribuições com o cargo de origem e conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal), na Súmula nº 473 do STF e na Recomendação Ministerial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Procedimento nº 04.23.2161.0000023/2024-12). Foi designada Comissão Administrativa composta por três servidores, que deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa, assegurado ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 24 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260424095449&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/07/2026 09:21